

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

**SECRETARIA**

**ATA Nº 11/2022**

**799ª Reunião**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em sessão remota conduzida pelo Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate, extraordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença dos Conselheiros Alexandre Camilo Junior, Ana Cláudia Barana, César Eduardo Abud Limas, Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg (suplente), Iriane Eger, Luana Marcia de Oliveira Billerbeck, Michele Dietrich Moura Costa, Osvaldo Malta Callegari, Renê Francisco Hellman, Rodrigo Rodrigues Matiello (suplente), Silvio Luiz Rutz da Silva e Simone de Fátima Flach para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Processo nº **22.0000071124-9** (Parecer CEPE nº 2022.43). Interessada: Diretoria Administrativa - DIADM/PROGRAD. Assunto: Aprovação do Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial - PET 2021, da UEPG. Relatora: Conselheira Ana Cláudia Barana. A Presidência cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a existência de quórum regimental, procedeu ao chamamento da pauta única, designando a Conselheira Ana Cláudia Barana para relato da solicitação para aprovação do Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial - PET 2021, da UEPG. Assumindo a palavra a Conselheira relatora procedeu leitura do Parecer CEPE nº 2022.43, destacando que os grupos PET da UEPG têm desenvolvido de maneira exemplar atividades que envolvem o tripé pesquisa-ensino-extensão, que as atividades têm resultado em melhora no rendimento escolar dos participantes, conforme relatado pelos tutores, e maior integração da UEPG com a sociedade e, que, mesmo com a pandemia, muitas atividades foram desenvolvidas com êxito pelos grupos. Sem objeções, a matéria

27 foi colocada em votação, recebendo aprovação por unanimidade. Esgotada a pauta  
28 regulamentar, passou a inclusão de matéria, quando o Conselheiro Osvaldo Malta  
29 Callegari solicitou a inserção do *Processo nº 22.000070563-0* onde o Coordenador do  
30 Colegiado do Curso de Engenharia de Software solicita autorização para reposição de  
31 carga horária da disciplina de Contabilidade Geral, ofertada para o quarto ano do Curso  
32 de Engenharia de Software. Aceita a inclusão e em breve síntese, o relator sugeriu o  
33 acatamento da solicitação para conclusão da disciplina de forma remota; procedeu  
34 leitura da Decisão do Plenário nº 2022.44, a qual após discussão e com sugestões  
35 acatadas, segue conforme transcrito: “[...] por unanimidade de votos dos presentes,  
36 considerando as normativas institucionais que regem, em caráter excepcional, a transição  
37 entre o formato remoto e o formato presencial das atividades letivas, em decorrência da  
38 pandemia de Covid-19, aprovou a solicitação do Colegiado de Curso de Engenharia de  
39 Software para que a disciplina 406051 - Contabilidade Geral, vinculada ao  
40 Departamento de Contabilidade possa ser ofertada na forma remota, cabendo ao  
41 Colegiado e ao Departamento a decisão sobre a distribuição das atividades e do seu  
42 formato, síncrono ou assíncrono, para o cumprimento da carga horária total da disciplina  
43 sem prejuízo ao aprendizado dos discentes. A presente autorização se dá em caráter  
44 excepcional, nos termos do Art. 3º, da Resolução UNIV nº 2022.6. Por fim, para apurar  
45 eventuais responsabilidades dos órgãos envolvidos nesse processo, encaminhem-se os  
46 autos à Reitoria para a abertura de Sindicância Administrativa”. Não havendo mais  
47 manifestações o Presidente colocou em votação com a consideração da reformulação da  
48 redação conforme sugerido, sendo aprovado por unanimidade. A Presidência deixou livre  
49 a palavra para quem dela quisesse fazer uso, com inscrições de fala aos Conselheiros.  
50 Manifestou-se a Conselheira Ana Cláudia Barana quanto à colocação no parecer do  
51 projeto pedagógico de curso acerca dos recursos financeiros da nova proposta. O  
52 Conselheiro Osvaldo Malta Callegari opinou não haver alteração estrutural e

53 resguardaria que este CEPE teve atenção neste quesito, mesmo não sendo atribuição  
54 regimental. O Conselheiro Silvio Luiz Rutz da Silva corroborou com a importância da  
55 inserção do levantamento de recursos humanos e materiais que, apesar de serem  
56 importantes para o bom andamento do curso, não são impeditivos para a execução do  
57 novo projeto pedagógico de curso. Nada mais a tratar, às dez horas e cinco minutos, o  
58 Senhor Presidente convidou para a estreia do Festival Nacional de Teatro - FENATA,  
59 agradecendo a presença de todos, declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse  
60 Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, laurei a presente ATA, que  
61 depois de aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, oito de novembro de  
62 dois mil e vinte e dois.

63 **ATA Nº 11/2022**

64 Ivo Mottin Demiate \_\_\_\_\_

65 Alexandre Camilo Junior \_\_\_\_\_

66 Ana Cláudia Barana \_\_\_\_\_

67 César Eduardo Abud Limas \_\_\_\_\_

68 Iriane Eger \_\_\_\_\_

69 Luana Marcia de Oliveira Billerbeck \_\_\_\_\_

70 Michele Dietrich Moura Costa \_\_\_\_\_

71 Osvaldo Malta Callegari \_\_\_\_\_

72 Renê Francisco Hellman \_\_\_\_\_

73 **Silvio Luiz Rutz da Silva**

---

74 **Simone de Fátima Flach**

---

75 **Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária**

---